



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI 0469/2023

O Projeto de Lei nº 0469/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0469/2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Angelina - ANGELMIGOS, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos de Angelina - ANGELMIGOS, com sede no Município de Angelina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ANGELINA	LEIS
.....
Associação dos Amigos de Angelina - ANGELMIGOS	
.....

” (NR)



JUSTIFICATIVA

A emenda substitutiva global que ora apresento tem por objetivo apenas corrigir na ementa, no artigo 1º e no Anexo Único da presente proposição, equívoco na grafia da sigla da Associação dos Amigos de Angelina. Onde se lê AGELMIGOS, leia-se ANGELMIGOS.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins